

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 428, DE 9 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta dos processos listados na planilha anexa, resolve:

Art.1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização dos cursos superiores de graduação, presencial, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no art. 32, III, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201504910	Educação Física (Bacharelado)	60 (sessenta)	Escola Superior de Tecnologia e Educação de Porto Ferreira	Associação de Escolas Reunidas Ltda.	Avenida Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40, Jardim Aeroporto, Porto Ferreira/SP
2	201500438	Engenharia Civil (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade do Vale do Araranguá	FVA - Faculdade do Vale do Araranguá Ltda. - ME	Avenida Getúlio Vargas, 415, Centro, Araranguá/SC

(Publicação no DOU n.º 88, de 10.05.2017, Seção 1, página 23)